

**Capitalismo, Globalização e a Proposta de Direito à Cidade de Henri Lefèbvre****Capitalism, Globalization and Henri Lefèbvre's Right to the City Proposal**Paula Regina Arruda<sup>1</sup>Daniella Maria dos Santos Dias<sup>2</sup>Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos<sup>3</sup>**Resumo**

O presente artigo tem por objetivo compreender a proposta de “Direito à Cidade” em Henri Lefèbvre frente às grandes transformações provocadas pelo sistema capitalista e pela globalização. A pesquisa, de natureza qualitativa e descritiva, foi realizada com base em uma revisão narrativa de bibliografia. O trabalho discorre, inicialmente, sobre como o modo de produção capitalista e a globalização atuaram e atuam como agentes de marginalização e desumanização, especialmente da classe trabalhadora; posteriormente, trata-se sobre a influência desses processos nas transformações do espaço urbano e sua conseqüente fragmentação e; por fim, o trabalho apresenta a proposta do Direito à Cidade em Lefèbvre. O sociólogo francês compreende que o estudo tradicional sobre a cidade atua de forma reducionista e não é capaz de alcançar a complexidade de sua formação, propõe, como contraponto, a construção de uma “Ciência da Cidade” que supere os padrões tradicionais de estudos e retome a centralidade dos sujeitos sociais como atores protagonistas da estruturação da cidade. O Direito à Cidade em Lefèbvre é uma proposta de (re)humanização de sujeitos sociais marginalizados que devem ocupar um lugar de centralidade no processo de (trans)formação da cidade para a superação das desigualdades e descompassos implantados pelo modo de produção capitalista.

**Palavras-chave:** Direito à Cidade. Globalização. Capitalismo. Henri Lefèbvre. Espaço-tempo.

---

<sup>1</sup> Pós-doutora pela Universidade de Duisburg-Essen-Alemanha. Doutora em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca - Espanha. Professora na Universidade Federal do Pará, com ênfase em Direito Constitucional e Direitos Humanos. Coordenadora do Laboratório de Justiça Global e Educação em Direitos Humanos na Amazônia (LAJUSA). Instituição: Universidade Federal do Pará - UFPA, Pará. E-mail: paularruda@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Pós-Doutorado pela Universidade Carlos III de Madri na Espanha, junto ao Departamento de Direito Público Comparado e ao Instituto Pascual Madoz. Professora Titular do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará (Graduação e Pós-Graduação). Instituição: Universidade Federal do Pará - UFPA, Pará. Brasil. E-mail: diasdaniella@gmail.com

<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD/UFPA). Instituição: Universidade Federal do Pará - UFPA, Pará. Brasil. E-mail: macedo.july@hotmail.com

**Abstract**

This article aims to understand the proposal of Henri Lefèbvre's "Right to the City" in the face of the big transformations caused by the capitalist system and globalization. The qualitative and descriptive research was carried out based on a bibliographical narrative review. The paper first deals how the capitalist mode of production and globalization acted and act as agents first deals with how the capitalist mode of production and globalization have acted and act as agents of marginalization and dehumanization, especially of the working class; later, it talks about the influence of these processes in the transformations of the urban space and its consequent fragmentation and; finally, the paper presents the proposal of the Right to the City in Lefèbvre. The French sociologist understands that the traditional study on the city acts in a reductionist way and is not able to reach the complexity of its formation, proposes, as a counterpoint, the construction of a "Science of the City" that surpasses the traditional patterns of studies and returns the centrality of social subjects as protagonists in the structuring of the city. The Right to the City in Lefèbvre is a proposal of (re) humanization of marginalized social subjects that must occupy a place of centrality in the process of (trans) formation of the city to overcome the inequalities and imbalances implanted by the capitalist mode of production.

**Keywords:** Right to the City. Globalization. Capitalism. Henri Lefèbvre. Space time.

**Introdução**

A formação do modo capitalista de produção e as mudanças decorrentes da Revolução Industrial, no século XIX, foram responsáveis por profundas transformações que reverberam no mundo contemporâneo, como o estabelecimento e consolidação do mercado mundial (que pretende ser) autorregulável. A industrialização provocou a desumanização do homem pela exploração desenfreada de sua força de trabalho e objetificou a natureza como, prioritariamente, fonte de matéria-prima para a indústria. Esse processo ocasionou o enraizamento da pobreza e da desigualdade social (POLANYI, 1990).

A globalização, que é um processo irreversível, foi impulsionada pela consolidação do mercado em nível mundial (BAUMAN, 1999) e provocou o aumento do movimento de pessoas, bens, serviços e informações ao redor do mundo, estando fundada na lógica Neoliberal (DAVIS, 2006). A técnica e a política atuam no fortalecimento da globalização e do mercado global (SANTOS, 2006). Apesar de o Estado ser um instrumento de atuação e propagação do capital (HARVEY, 2001), a mundialização do

mercado e a globalização contribuíram para o enfraquecimento dos Estados nacionais e maior instrumentalidade dos mesmos pelo mercado mundializado (HABERMAS, 2001). O capital, dessa forma, foi introduzido nos mais diversos espaços do globo implementando mudanças profundas tanto na arquitetura dos espaços, como nas relações sociais a eles correlatas (MENDES, 2011).

O aumento do fluxo de informações e a diminuição de seus custos em razão do desenvolvimento tecnológico provocaram a reconfiguração da relação espaço-tempo e a redução dos custos de acesso a informações, além de modificar profundamente a ordenação do espaço. Esse fenômeno, orientado para a produção de panópticos, cria locais específicos para alocação de classes “perigosas” no espaço urbano. Essa forma de estruturação das cidades cultiva o medo decorrente da miséria social, apresentando-se como espaços de acirramento das contradições da globalização. (BAUMAN, 1999).

Esse movimento de filtragem de grupos sociais, denominado gentrificação (MENDES, 2011), desloca continuamente a população de classes desfavorecidas economicamente para locais mais distantes dos centros urbanos. Pela atuação do capital no setor imobiliário, os espaços são concebidos como mercadoria, transformados e produzidos como objeto de venda para os *gentrifiers*. Assim, ocorre a fragmentação urbana que, para Luis Mendes (2011), está diretamente relacionada com a globalização econômica e social, o que acentua as desigualdades econômicas e sociais, arquitetando-as na configuração e distribuição dos espaços urbanos.

Henri Lefèbvre (2001; 2008), ao estudar a formação das cidades, dialoga com diversos autores que estudam o modo capitalista de produção, a formação do mercado mundializado e sua relação com o urbano e a arquitetura das cidades. O autor entende que a cidade passou a ser instrumento do mercado e teve sacrificada a sua função primordial de estabelecimento das relações sociais e expressão da diversidade e coletividade. Lefèbvre (2001), a partir de sua leitura dialética sobre a cidade, propõe uma alternativa à urbanização do capital: o Direito à Cidade como uma ruptura à lógica de arquitetura das cidades difundida pelo capitalismo.

Este trabalho busca compreender a proposta de Direito à Cidade de Henri Lefèbvre a partir do diálogo com o estudo de outros autores sobre capitalismo, mercado mundializado e globalização. A pesquisa, de natureza qualitativa e descritiva (MARCONI; LAKATOS, 2010), foi orientada por uma revisão narrativa de bibliografia (BIBLIOTECA PAULO DE CARVALHO MATTOS, 2015) centrada nos temas globalização, capitalismo e direito à cidade. Propõe-se, aqui, uma reflexão sobre o desenvolvimento do mercado mundializado a partir do surgimento e consolidação do capitalismo como modo de produção predominante na contemporaneidade, passando-se ao estudo do Direito à Cidade elaborado por Henri Lefèbvre como proposta de ruptura da arquitetura da cidade propagada pelo capitalismo e o resgate da

cidadania de todos os indivíduos que compartilham esse espaço, tendo-os como agentes centrais de sua (trans)formação.

## 1. Capitalismo e globalização: consequências sociais

Karl Polanyi (1990) ao estudar a formação do modo capitalista de produção e as transformações decorrentes da Revolução Industrial no século XIX, compreende que esse período foi responsável por estabelecer e consolidar os mecanismos e instituições de mercado, a livre concorrência em âmbito internacional, a acumulação de riquezas e a transformação do trabalho, terra e dinheiro em mercadorias fictas. Como consequência, esse processo provocou (e provoca) a desumanização do homem, ao submetê-lo a uma exploração extrema de sua força de trabalho, e a destruição da natureza, ao utilizá-la especificamente como fonte de matérias-primas do setor industrial, enraizando a exclusão social e a pobreza, o que denomina, por essa razão, de “moinho satânico” (POLANYI, 1990).

A consolidação do mercado em nível mundial impulsionou a globalização, que Zygmunt Bauman (1999) considera ser um processo irreversível, visto por alguns como algo bom e, para outros, como algo mau: “A globalização tanto divide como une; divide enquanto une” (BAUMAN, 1999, p. 8). O autor ressalta, ainda, seus profundos efeitos sobre a economia, política, estruturas sociais e percepções do tempo e espaço. Bauman (1999) entende que a globalização, sob os moldes do mercado, foi imposta como um modelo a ser seguido e aqueles que não têm acesso a seus produtos ou influência são excluídos em relação àqueles que o possuem.

Esse processo, ainda, é capaz de acentuar as desigualdades de classe, a exemplo das grandes corporações que fixam o trabalhador ao local de trabalho enquanto os investidores e donos das empresas têm a capacidade de gerir seus negócios sem se restringir ao local de trabalho, atendo-se apenas ao acúmulo do lucro, enquanto os funcionários permanecem submetidos à exploração de sua força de trabalho. As elites, majoritariamente, têm a possibilidade de superar as barreiras de localização por meio do uso das ferramentas de comunicação e são capazes de se libertar do espaço físico, enquanto a classe trabalhadora permanece fixada a ele (BAUMAN, 1999). Nesse contexto, as comunidades locais, que não são influenciadas pela globalização ou possuem pouca influência, são consideradas como casos “deslocados”.

Mike Davis (2006) argumenta que a globalização foi responsável por aumentar o movimento de pessoas, bens, serviços, informações, notícias, produtos e dinheiro ao redor do mundo e provocou uma mescla entre características urbanas e rurais em ambos os meios. Esse processo de globalização, ao

invés de formar as cidades altamente tecnológicas desejadas pelos arquitetos, edificadas por ferro e vidro, impulsionou a reprodução da pobreza pela superurbanização e, conseqüentemente, favelização dos grandes centros urbanos.

Além disso, a influência de grupos econômicos sobre a governabilidade dos Estados, especialmente dos países periféricos, tendo como fundamento a lógica neoliberal, impõe a realização de reformas e a implementação de políticas públicas que enfraquecem ou tornam tênue a eficácia dos direitos sociais por meio do corte de verbas destinadas à saúde, educação, habitação, etc. e, paralelamente, buscam exercer o controle sobre a política e a economia sob a máscara da “autorregulamentação” que fortifica sua dominação do Estado e dos grupos sociais em razão dos interesses do capital transnacional. O problema da governabilidade de países periféricos foi agravada pelas orientações de reformas propostas por grandes agentes financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, o que afeta diretamente as populações locais, especialmente aquelas que dependem de políticas públicas do Estado (DAVIS, 2006).

Outro importante autor que aborda a temática da globalização é o geógrafo Milton Santos (2006) que compreende esse fenômeno da por três espectros: como fábula, como perversidade e como possibilidade. Para o autor, a globalização é o ápice da internacionalização do capitalismo, estando os dois intrinsecamente conectados. Nesse aspecto, as técnicas e a política atuam na propagação e fortalecimento da globalização: as técnicas no sentido da evolução da ciência e dos mecanismos de informação que adotam um papel central nesse processo; e a política expressa pelas atuações nacionais e globais que fortalecem o mercado global.

A globalização como fábula é compreendida como a criação de diversos discursos sobre ela que são tomados, pela sua repetição, como verdades, a exemplo da compreensão da existência de uma “aldeia global”, que acredita que a difusão instantânea de informações é capaz de, verdadeiramente, informar as pessoas. A universalidade propagada pela globalização tende a criar padrões hegemônicos que atuam de forma a fortalecer grupos privilegiados. Há, ainda, um cenário de culto ao consumo, visto que o mercado é o principal ator da globalização e o Estado contribui para o seu fortalecimento (SANTOS, 2006).

A globalização como perversidade admite uma perspectiva contrária. Por esse viés, ela é entendida como um agente de agravamento das desigualdades, da pobreza, do desemprego, da fome e da propagação de doenças que alcançam a maior parcela da população. A perversidade sistêmica diz respeito à adoção em larga escala de posturas competitivas.

Nesse contexto, a globalização é estruturada por quatro fatores fundamentais: a unicidade da técnica, que estabelece um grupo de técnicas hegemônico pautado na hierarquia, havendo uma relação

direta entre a evolução da técnica e a (trans)formação das relações socioespaciais; a convergência dos momentos, pela qual há a possibilidade de acompanhamento em tempo real dos acontecimentos ao redor do mundo, ainda que entre localidades distantes, e, ao mesmo tempo, a formação de uma fluidez que promove exclusões de acordo com a possibilidade de contato com os meios de informação; a cognoscibilidade do planeta, relativa à possibilidade de conhecimento do mundo de forma extensiva e profunda como resultado dos progressos da técnica e da ciência; e o motor único, caracterizado por um sistema que unifica diversas técnicas e permite ações globais, como a produção em escala global, mundialização de produtos e de uma mais-valia mundial (SANTOS, 2006).

Milton Santos (2006), por outro lado, propõe a possibilidade de construção de “uma outra globalização” pela qual os quatro fundamentos acima mencionados não serviriam em prol do grande capital, mas para outros objetivos. Em outras palavras, o autor propõe uma forma de globalização “mais humana” que se daria tanto no plano empírico, como no teórico, pela confluência da diversidade entre os povos e a possibilidade de formação de um novo discurso de universalidade que supere a abstração hegemônica de dominação e possa ser uma experiência ordinária de cada homem.

Jürgen Habermas (2001) entende que a mundialização do capital e a globalização contribuíram para o enfraquecimento dos Estados nacionais, tendo esse processo se sustentado no livre mercado que se expandiu a partir do século XIX, sobre o qual trata Polanyi (1999), estabelecendo relações entre indivíduos coordenadas, primordialmente, pelo fluxo do mercado. O autor compreende a formação dessa estrutura a partir de “continuidades” que superam o tempo percebido de forma cronológica e fragmentada.

Nesse sentido, Habermas (2001) defende a existência de três continuidades da modernidade social que se estende pelo século cronológico: a) o desenvolvimento demográfico que formou as “massas” e que, posteriormente, converteu, pelo avanço tecnológico, os grandes “números” anônimos a uma simbólica inclusão das consciências por meio das redes de comunicação: “a massa concentrada transforma-se no público disperso das mídias de massa” (HABERMAS, 2001, p. 54); b) a mudança estrutural do trabalho que introduziu métodos de produção que “economizam trabalho” (HABERMAS, 2001, p. 55) e aumentam a produtividade, sendo marcado, também, por alterações da relação entre cidade e campo e por um processo de urbanização e destruição das cidades (HABERMAS, 2001, p. 56) e; c) os progressos científico-tecnológicos que foram responsáveis por formular novas matérias plásticas, formas de energia, tecnologias industriais, militares e medicinais, meios de transporte e comunicação que afetam tanto a forma de circulação, como as formas de vida.

Habermas (2001) entende que a globalização foi responsável por provocar mudanças profundas na sociedade, mas que sustenta seu fim primordial na ordem econômica, sem observar a influência no

meio social e, muito menos, propor soluções para problemas sociais causados pela própria globalização. A globalização é impulsionada pela expansão econômica e pelo fortalecimento do mercado mundial, mas tem efeitos para além da esfera econômica, apesar disso, não constrói possibilidades de formação de uma consciência de solidariedade cosmopolita. Globaliza, predominantemente, os interesses econômicos, mas não os interesses sociais e de superação de problemas globais.

O autor entende que a própria formação dos Estados Nacionais foi pressionada pela globalização, especialmente nos anos 1970, sendo a globalização um processo, não um estado final, pelo qual há o aumento das relações de troca, de comunicação e de trânsito para além das fronteiras nacionais que influenciam, direta ou indiretamente, as economias nacionais em uma escala que antes não existia. Esse cenário afeta as condições de legitimação e funcionamento das democracias dos países, agindo sobre a segurança jurídica e a efetividade do Estado administrativo, a soberania do Estado Nacional, a identidade coletiva da nação e a própria legitimidade democrática dos Estados nacionais (HABERMAS, 2001).

Apesar disso, Habermas (2001), assim como Santos (2006), não pretende a extinção ou condenação absoluta da globalização, mas propõe o estabelecimento de um equilíbrio entre abertura e fechamento dos Estados Nacionais a fim de enfrentar os desafios da globalização a partir do desenvolvimento de novas formas de autocondução democrática dos Estados no cenário de transnacionalidade (HABERMAS, 2001, p. 112).

Eduardo Condé (2009) estuda a questão do desenvolvimento e a responsabilidade da globalização pela construção de diferentes formas de alcance do capitalismo em cada território. Para o autor, a globalização é vista como um triunfo de um modelo homogeneizador e exclusivamente centrados nas vantagens comparativas de cada nação. Apesar disso, o modelo de reformas voltado para o mercado foi incapaz de convergir crescimento e desenvolvimento com o bem estar e provocou um enfraquecimento dos Estados em nome do Mercado mundial uniformizador. Condé (2009) defende que, a partir dos anos 1980, a força ideológica das estratégias de livre mercado, de forma conjunta à centralização de um conceito de globalização estritamente econômico, alocou o Estado a uma “disfuncionalidade”, enfraquecendo-o e fortalecendo a agenda neoliberal.

Antônio Carlos Wolkmer (2006) entende o atual cenário de dominação e exclusão propagados pelo capitalismo, neoliberalismo e globalização como herança do colonialismo. Davis (2006) também considera que o neoliberalismo é um sucessor natural do colonialismo. Este autor evidencia, com base na sua pesquisa em grandes centros urbanos, o aumento do número de pessoas que habitam o meio urbano, sendo maior que o número de pessoas que habitam o meio rural, compreendendo que as cidades são as maiores responsáveis pelo crescimento populacional do mundo e o aumento das

desigualdades nesse meio. O colonialismo europeu, depois traduzido na política neoliberal, deixou como herança a negação do direito à Cidade a grupos marginalizados e a negação do Estado em intervir de forma a garantir infraestrutura e assistência social (DAVIS, 2006).

A partir dessas reflexões, é possível perceber como o capitalismo e a globalização são agentes centrais no processo de reconfiguração das formas de vida e de ordenação das cidades que provocou um alto grau de marginalização e exclusão de determinados grupos de indivíduos. Ademais, esses dois agentes foram responsáveis por estabelecer outra dinâmica entre a relação tempo-espaço que será tratada a seguir.

Henri Lefèbvre, em sua obra intitulada “Direito à Cidade” (2001) percebe a necessidade de se estudar o local a partir de um novo contexto, influenciado por essa globalização que aloca a cidade a um espaço de circulação do dinheiro, comércio e trocas, entendendo-a, assim, como um produto da globalização que provoca a acentuação das diferenças entre classes e das mazelas produzidas pela globalização. A partir desse cenário, ele propõe a alternativa do “Direito à Cidade”, o qual será detalhado adiante.

## **2. A relação tempo-espaço moldada pelo capitalismo e a produção da cidade**

David Harvey (2005) reflete sobre a questão da arquitetura das cidades, tendo como base uma abordagem sobre a Teoria da Acumulação de Karl Marx. O autor aponta que o progresso da acumulação capitalista depende de alguns fatores, como a existência de excedente da mão-de-obra e de mercado que possibilite a expansão da produção e absorva as mercadorias produzidas. A circulação de mercadorias, nesse cenário, está no centro da acumulação capitalista e denota um sentido de integração do espaço e uma redução do tempo, criando um ambiente novo para que o capital possa ser acumulado e, assim, tornar-se mais expansível. A circulação de capital, segundo o autor, está relacionada ao movimento físico, real, da mercadoria e o aumento do acúmulo de capital é proporcional à redução dos custos e do tempo de sua circulação que pode ser proporcionado pela utilização de transportes mais aperfeiçoados, baratos e rápidos. O imperativo da acumulação implica na necessidade de superação de barreiras espaciais.

Ao se expandir, a tendência do capitalismo é destruir e absorver modos de produção não capitalistas e criar uma noção de subdesenvolvimento que emprega uma superioridade aos grandes centros do capital (HARVEY, 2005). Immanuel Wallerstein (1996), nesse aspecto, constrói uma teoria denominada “sistema-mundo”, pela qual há a existência de diferentes grupos hierárquicos formados por países que constituem o centro, a periferia e a semiperiferia no cenário global. Amartya Sen (2000)



também faz uma importante reflexão sobre o tema ao evidenciar que as categorias de “subdesenvolvimento” expandidas pelo sistema capitalista global foi uma forma de estabelecer essa hierarquia entre os centros de poder e os países periféricos. Sen (2000) propõe uma perspectiva de desenvolvimento que ultrapasse os parâmetros econômicos, baseados no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) dos países, construindo uma ideia de desenvolvimento a partir da ampliação das liberdades substantivas das pessoas, que são fim e meio do desenvolvimento.

David Harvey (2005) também constrói importantes apontamentos sobre a relação entre o Estado e o capitalismo, compreendendo que aquele atua como um instrumento deste, tendo como pressupostos: a “despessoalização da pessoa”, que passa a não mais ser vista como um indivíduo, mas se reduz a uma Pessoa Física ou a uma Pessoa Jurídica; o valor de uso só é empregado a partir da relação de propriedade ou troca; o dinheiro é o nivelador que padroniza essas relações de troca e implementa uma suposta igualdade de aquisição; e a existência de uma liberdade, mas que, de fato, é determinada pelos padrões de consumo.

Nesse cenário, as relações de troca são responsáveis por orientar as noções de direito, justiça, igualdade, etc. Assim, o sistema capitalista também formula um sistema legal que abrange a propriedade, o indivíduo e a igualdade com base nessas relações. O autor compreende, assim, que, por mais que o Estado tenha diferentes formas em cada localidade, ele, como um todo, baseia-se na sociedade moderna burguesa. Assim, não seria uma mera consequência das relações capitalistas, mas uma construção proposital desse sistema que serve como ferramenta de sua sustentação (HARVEY, 2005).

Harvey (2005) argumenta que há uma nova estrutura espacial estimulada pelo capitalismo que é formada pela criação de novos centros de produção e distribuição de mercadorias. A descentralização dos centros de produção permite a redução do tempo de transporte de mercadorias e, conseqüentemente, a redução do tempo de giro do capital. Esses espaços criados pelo capitalismo, porém, são espaços de acirramento das tensões e contradições da globalização que formam uma espécie de prisão inibidora.

Henri Léfèbvre (2008) estuda de forma profunda as transformações das estruturas das cidades ao longo da história, diferenciando o que é o urbano e o que é a cidade. O autor considera que o urbano é uma reunião e forma social que se afirma e a cidade é a projeção da sociedade sobre um local. O urbano é um fenômeno em escala mundial constituído por um processo de implosão e explosão da cidade atual, enquanto a cidade é um espaço de expressão dos trabalhos espirituais, intelectuais e da organização político-econômica, cultural e militar. O autor faz a comparação com as cidades-estado gregas a fim de refletir sobre as causas das transformações da cidade e do urbano.

Léfèbvre (2008) afirma que o fator fundamental de transformação das cidades gregas (polis) - o centro de poder dos homens livres -, foi o comércio, que alterou de forma profunda as relações na cidade e a própria finalidade desse espaço. Se, antes, a Ágora era o espaço central da polis, ocupada por sacerdotes e intelectuais, agora, o comércio, anteriormente praticado por “forasteiros” que ocupavam locais apartados e isolados, passa a ter centralidade na atual configuração da cidade, o que está refletido nas cidades contemporâneas.

O autor considera que a superação da cidade política pela cidade comercial se deu tanto pelo colapso da cidade política, como pela consolidação da atividade comercial que ocorreu paralelamente. A configuração das cidades, a sua arquitetura, foi moldada de forma a estabelecer um lugar de encontro de pessoas destinadas a realizar a troca, as praças comerciais, que compartilham o espaço com a Igreja e a prefeitura, ou suas formas análogas (LEFÈBVRE, 2008). O campo passa a ser dotado de uma aparência de tenebrosidade ou selvageria, enquanto a cidade é percebida como um espaço de liberdade; ainda, a representação da riqueza deixa de ser sobre a posse de terras e é substituída pelo acúmulo de dinheiro, havendo a construção das estradas e rotas marítimas. Com a consolidação dos comerciantes como classe hegemônica, há um crescente acúmulo de riquezas que antecedeu a industrialização.

Para Lefèbvre (2008), com o processo de industrialização, houve, concomitantemente, o processo de mundialização, tendo como característica central a disseminação de relações de produção e da lógica produtivista capitalista, fortalecida pelo crescimento econômico e acúmulo de capital que incentiva a homogeneização para viabilizar a formação de um mercado em âmbito global.

Habermas (2001), como já visto, defende que, em razão do fortalecimento dos mercados mundiais e a orientação das relações econômicas e políticas serem coordenadas pelo Mercado, houve um enfraquecimento dos Estados nacionais no contexto da economia mundializada, mesmo que o Estado ainda tenha uma relevante atuação em âmbito interno ao promover políticas de acordo com os mandos do sistema capitalista.

Bauman (1999), quando trabalha a problemática da globalização, reflete sobre a permanência do proletariado no espaço de trabalho enquanto os proprietários não precisam estar vinculados a ele. Essas novas formas de relações produzem os “proprietários ausentes” que são a consequência das mudanças empregadas pela expansão da globalização e desenvolvimento comunicacional que operam o fim ou encurtamento das distâncias e fronteiras geográficas, que adquirem novas dimensões. A evolução dos meios de transporte foi um marco nesse processo.

A evolução do transporte de informação, um transporte que não envolve a locomoção de corpos físicos, representou um salto ainda maior (BAUMAN, 1999, p. 21). A internet foi responsável pelo

transporte de informações a uma velocidade maior que a viagem dos corpos e os custos desse transporte também reduziram significativamente, passando a ser objeto de acesso de mais grupos, o que acarretou no desaparecimento ou, ao menos, reduziu a diferença entre custo local e global. A globalização, nesse aspecto, empregou à comunidade uma espécie de desestruturação, pela qual “Longe de serem viveiros de comunidades, as populações locais são mais parecidas com feixes frouxos de extremidades soltas” (BAUMAN, 1999, p. 31).

Habermas (2001) também considera que as transformações quanto aos meios de transporte interferem em novas percepções de espaço-tempo. Em 1830, aqueles que utilizaram os primeiros trens já tinham essa percepção (HABERMAS, 2001, p. 57): “A consciência do espaço e do tempo é afetada de um outro modo pelas novas técnicas de transmissão, armazenamento e elaboração de informações” (HABERMAS, 2001, p. 57). No século XX, porém, “As distâncias espaciais e temporais não são mais “vencidas”; elas desaparecem sem deixar marcas na presença ubíqua de realidades duplicadas” (HABERMAS, 2001, p. 58).

A mudança da lógica de espaço fez com que o Estado formulasse mapas oficialmente aceitos de forma a criar uma espécie de reorganização desse espaço e controle do ofício do cartógrafo (Bauman, 1999). Nesse processo, Bauman (1999) entende que há a formação de uma espécie de panóptico, construção filosófica de Michel Foucault que é resgatada pelo autor para fundamentar sua reflexão. Há, por esse pensamento, a criação de espaços específicos para a alocação de indivíduos “excluídos”. Ademais, Bauman (2010) reflete como essa forma de estruturação das cidades causa a sensação de medo. O medo que, antes, era relativo às possíveis catástrofes de fenômenos naturais, passa a ser um medo decorrente da miséria social, gerando uma latente sensação de insegurança pela formação de uma “classe perigosa”. Nesse contexto, há um processo de acumulação de riquezas e, paralelamente, aumento da pobreza. A sensação de insegurança causa constrangimento não necessariamente pela falta de segurança, mas pela permanente busca pela mesma. O autor considera que “as cidades se transformaram em depósitos de problemas causados pela globalização” (BAUMAN, 2010, p. 32).

Em diálogo com Castells, Bauman (2010) identifica duas características da sociedade moderna que provocam o aumento do medo nas cidades: a supervalorização do indivíduo e a sua vulnerabilidade. O autor reflete sobre a existência da dissolução de antigos laços naturais, como a irmandade, e a formação de novos laços, como a solidariedade:

A corrosão e a dissolução dos laços comunitários nos transformaram, sem pedir nossa aprovação, em indivíduos de direito; mas circunstâncias opressivas e persistentes dificultam que alcancemos o status implícito de indivíduos de fato (BAUMAN, 2010, p. 21).

Assim, há um distanciamento entre pessoas que têm acesso ao global, por meio das redes de informação, e aquelas que não têm acesso a esses sistemas, o que leva a um estado de indiferença em relação ao local (BAUMAN, 2010).

Ademais, Luís Mendes (2011) entende que, a partir das transformações impulsionadas pelo capitalismo globalizado, houve a formação de um novo tipo de cidade a qual denomina de “pós-moderna”. Há constantes movimentos de desconcentração e recentralização. Nesse aspecto, a gentrificação se mostra como um fenômeno que afeta determinado espaço, alterando suas dinâmicas locais e composição, havendo a valorização da região e, conseqüentemente, afeta a população de baixa renda que passa a ser constantemente deslocada para novas periferias. A gentrificação é um processo de “filtragem social” (MENDES, 2011, p. 482) que produz a recentralização urbana e social seletiva através da revalorização e reutilização de bairros historicamente ocupados por camadas sociais de menor poder aquisitivo que produz uma reconfiguração socioespacial desses espaços (MENDES, 2011).

Há quatro processos que caracterizam a gentrificação:

1) uma reorganização da geografia social da cidade, com substituição, nas áreas centrais da cidade, de um grupo social por outro, de estatuto mais elevado; 2) um reagrupamento espacial de indivíduos com estilos de vida e características culturais similares; 3) uma transformação do ambiente construído e da paisagem urbana, com a criação de novos serviços e uma requalificação residencial que prevê importantes melhorias arquitetônicas; 4) por último, uma mudança da ordem fundiária, que, na maioria dos casos, determina a elevação dos valores fundiários e um aumento da quota das habitações em propriedade (SAVAGE E WARDE, 1993 *apud* MENDES, 2011, p. 479).

A gentrificação não é um processo novo, mas, atualmente, apresenta características diferentes em relação a períodos anteriores, centrando-se em processos de promoção e marketing imobiliário, o que aloca o mercado imobiliário neoliberal na centralidade das mudanças socioespaciais por ela provocadas, transformando os espaços em mercadoria e reduzindo o poder do Estado sobre as políticas de habitação. Como conseqüências, provoca a priorização de grupos privilegiados (denominados *gentrifiers* pelo autor) capazes de ocupar os novos espaços estruturados pelo setor imobiliário, marginalizando a “cidade da maioria” (MENDES, 2011, p. 482). Ademais, provoca uma escala de segregação socioresidencial e a fragmentação urbana, esta que está presente seja na implantação de novos produtos imobiliários destinados aos *gentrifiers*, seja na apropriação descontínua que este faz dos espaços (MENDES, 2011). A cidade não é pensada para cidadãos, mas para consumidores, tendo os *gentrifiers* como público alvo.

Mendes (2011), ainda, entende que esse processo de fragmentação está diretamente relacionado com a globalização econômica e social que produz “padrões” de vida, valores, costumes, desejos, etc. A apropriação do espaço pelo capital emprega a ele um valor de mercadoria, de troca, fragmentando os espaços e acentuando as desigualdades sociais; transformando os espaços em meios de apropriação do trabalho, lazer, consumo, etc.

Paralelamente a esses processos de globalização, expansão do capital e transformação radical dos espaços urbanos, há expressões de resistência e reivindicação da cidade como um espaço de (re)produção social, cultural e política. Frente ao domínio das cidades como espaços de reprodução do capitalismo, Henri Lefèbvre (2001) constrói a proposta de um “Direito à Cidade” que seja capaz de resgatar a cidadania dos indivíduos. Por essa proposta, as pessoas são concebidas como cidadãs, atrizes centrais da produção da cidade. Essa categoria de Lefèbvre (2001) será estudada a seguir, mas de pronto, observa-se que configura uma asserção de resistência e reconstituição da relação espaço-tempo pelos cidadãos.

### 3. Pela (re)humanização da margem: a proposta de Direito à Cidade de Henri Lefèbvre

Henri Lefèbvre foi um sociólogo francês que formulou seus estudos sobre a problemática urbana a partir de uma leitura crítica. Ao compreender o cenário de formação da cidade e a abordagem tradicional sobre o tema, buscou desenvolver uma perspectiva dialética de estudo sobre a cidade que apresenta aspectos peculiares. O autor reflete sobre a possibilidade de uma atuação contra hegemônica, da formulação de um “Direito à Cidade” como forma de superação de desigualdades decorrentes das segregações enraizadas desde a industrialização. Neste momento, serão abordados os apontamentos especificamente da sua obra *Direito à Cidade* (LEFÈBVRE, 2001), relacionando-a a alguns autores anteriormente trabalhados neste artigo.

A formulação de *Direito à Cidade* de Henri Lefèbvre (2001) foi uma das primeiras construções críticas sobre uma alternativa às problemáticas da questão urbana, tendo sido desenvolvida a partir de uma dimensão política e filosófica, como é perceptível pela abordagem da sua teoria aqui desencadeada. Na própria obra intitulada “*Direito à Cidade*” (2001), Lefèbvre manifesta que “[...] deseja romper os sistemas, não para substituí-lo por um outro sistema, mas para abrir o pensamento e a ação na direção de possibilidades que mostrem novos horizontes e caminhos” (LEFÈBVRE, 2001, p. 9).

No livro *Direito à Cidade* (2001), Lefèbvre retoma o contexto da urbanização configurada pelo processo de industrialização que acarretou na propagação do capitalismo a nível mundial, e entende que “Para apresentar e expor a ‘problemática urbana’, impõe-se um ponto de partida: o processo de

industrialização” (LEFÈBVRE, 2001, p. 11). O autor parte das reflexões sobre a industrialização e a expansão do capitalismo em âmbito mundial para estabelecer as bases de entendimento sobre a constituição da estrutura de urbanização das cidades. A industrialização, assim, foi responsável pela problemática urbana e pela caracterização da sociedade urbana. Lefèbvre (2001) considera que o tecido urbano não está limitado à sua morfologia, mas é a base do “modo de viver”, visto que o espaço induz a comportamentos e hábitos e gera sentimentos como a insegurança, sobre a qual Bauman (2010) também discorre, conforme exposto anteriormente.

Lefèbvre (2001) entende que, no tecido urbano, as tensões dos conflitos sociais são intensificadas e há um maior acirramento do confronto entre classes dominantes e classes dominadas. Tais tensões provocam certa “desordem” nas cidades que expurga, direta ou indiretamente, a classe dominada dos centros urbanos, destruindo, assim, sua “urbanidade”: “Toda a realidade urbana perceptível (legível) desapareceu: ruas, praças, monumentos, espaços para encontros”. (LEFÈBVRE, 2001, p. 27). Através desse fluxo, os subúrbios se proliferam, desurbanizando-se e se reduzindo ao “habitar”, havendo, ainda, o isolamento entre as funções de morar, trabalhar, circular e ter lazer. Essa percuciente análise de Lefèbvre é também observada por Davis e nomeada de “favelização”.

Segundo Lefèbvre (2001), a cidade contemporânea é moldada por alguns tipos de urbanismos que são construídos por arquitetos formais, administradores estratégicos e promotores de vendas. Os profissionais da arquitetura se propõem a reorganizar o espaço urbano, mas recaem em um formalismo ou estetismo que desconsidera a diversidade entre as pessoas e padroniza uma estética da cidade que se reproduz nos mesmos moldes em qualquer parte do mundo contemporâneo. Ademais, os administradores públicos atuam através de uma percepção fragmentada da realidade que, também, é uma estratégia política de marginalização de alguns grupos. Os promotores de venda, nesse diapasão, concebem a cidade para o mercado, visando o lucro pela venda: não da moradia, mas de um estilo de morar; uma forma de viver que se expressa, por exemplo, na construção e proliferação de condomínios fechados.

Lefèbvre (2001) entende que a cidade é formada pela práxis, não é apenas uma representação material, uma ordenação física, mas resultado das relações políticas e sociais que ocorrem nesse meio. Cada cidade ou os diferentes espaços existentes nas cidades criam suas próprias linguagem e signos, de acordo com seus habitantes, e agregam valores da mesma forma. O autor considera que, nos países considerados democráticos, esse contexto contribui para um discurso demagogo do Estado de considerar essas manifestações como uma utopia, camuflando a segregação persistente. A formação das cidades, quando por responsabilidade dos arquitetos, com aval dos políticos e incentivada pelos promotores de venda, que também têm seus próprios signos, parecem ter dogmatizado um conjunto

de significações que não percebem a vivência da população e se reduz ao ato de habitar, por eles interpretado.

O sociólogo francês se contrapõe e realiza profunda crítica às ciências que são formadas para analisar a cidade, mas o fazem de forma fragmentada. A filosofia, por outro lado, teria o papel de entendê-la em sua totalidade. Lefèbvre (2001) compreende as contribuições das diversas ciências para o entendimento da cidade, como história e economia, mas questiona se é possível extrair fragmentos de cada uma delas para constituir uma ciência da cidade. O autor entende que o urbanismo não é uma ciência, propriamente, mas uma prática social. A atuação dos gestores pela formulação de leis e projetos urbanísticos está centrada em visões parciais dos problemas urbanos, pois tenta resolvê-los de forma fragmentada pela qual os indivíduos são coisificados, vistos mais como objeto do que sujeitos do espaço social. Lefèbvre (2001), ao tratar da cidade como ideologia, compreende que o conceito de cidade é formado como espaço de consumo, rede de circulação e centros de informações e decisão, mas essa estrutura acarreta na configuração e agravamento de problemas como a segurança pública.

A cidade sempre se modificou de acordo com as relações sociais estabelecidas nesses espaços, mas, somente na atualidade, começou-se a compreender a especificidade de sua existência. Hoje, o grande desafio de pensar a cidade está relacionado ao crescimento da população e sua concentração nos espaços urbanos. Em razão do adensamento populacional nesses espaços, as problemáticas sociais se acentuam. O autor relaciona a questão da violência às raízes de desigualdade socioeconômica e ao contexto histórico e cultural das cidades que acarretou no processo desigual de urbanização. A morfologia, a base física do urbano, pode ser alterada de acordo com ações e decisões políticas, urbanísticas e sociais (LEFÈBVRE, 2001).

O autor propõe o uso de alguns instrumentos metodológicos para o estudo de fenômenos urbanos, como forma, função, estrutura, dimensões, campo e conjunto, etc. Entende, ainda, que a cidade possui funções sociais, políticas, administrativas, dentre outras, que compõem uma estrutura da cidade, uma estrutura urbana e uma estrutura social das relações cidade-campo. Lefèbvre (2001) reflete sobre a teoria da cidade como um sistema de significações que separa “o urbano” da sua base morfológica e da prática social, mas considera ser impossível desconectar as significações da cidade de sua base física; o agravamento da violência urbana seria um exemplo dessa estrutura fragmentada de compreensão que provoca a alteração de hábitos e relações sociais nesse espaço.

O sociólogo constrói uma linha temporal de (trans)formação, desde a cidade política grega, passando pela cidade comercial, até a cidade industrial. Ao longo da história, há uma série de discontinuidades que seriam pontos críticos e chega a alcançar o campo passando, em seguida, por uma fragmentação: o ponto crítico atual é representado pela “desurbanidade” de áreas periféricas da

cidade, especialmente em áreas metropolitanas, que são representadas pela pouca acessibilidade e insuficiência de atendimentos e espaços públicos. Essa realidade é construída pela segregação que tem aspectos simultâneos e sucessivos:

A segregação deve ser focalizada, com seus três aspectos, ora simultâneos, ora sucessivos: espontâneo (proveniente das rendas e das ideologias) – voluntário (estabelecendo espaços separados) – programado (sob o pretexto de arrumação e de plano) (LEFÈBVRE, 2001, p. 97).

Por essa análise, compreende que há uma separação espacial entre a diversidade de sujeitos:

[...] aqui estamos diante de nossos olhos, projetados separadamente, os grupos, as etnias, as idades e os sexos, as atividades, os trabalhos, as funções, os conhecimentos. (LEFÈBVRE, 2001, p. 102).

Os grupos privilegiados utilizam o medo da violência e do crime para justificar novas formas de exclusão social e a marginalização de grupos “perigosos”. Um novo padrão de segregação urbana provoca uma transformação nas concepções sobre o espaço. Os condomínios fechados que representam e são vendidos como uma “forma de vida”, são, predominantemente, ocupados por aqueles que temem a diversidade social dos bairros que são consolidados como marginais e ratificam a formação de um espaço público fragmentado e marcado pela desigualdade.

Frente a essa realidade e a partir das perspectivas de análise do autor, Lefèbvre propõe uma nova perspectiva de Direito à Cidade (2001), fundamentada no resgate e no fortalecimento dos espaços públicos e de sua função primordial que é de encontro, de trocas sociais e culturais, que represente a diversidade dos indivíduos que, particular ou coletivamente, compõem aquele espaço. Essa perspectiva está fundamentada na diversidade e na democracia que o autor entende a partir da reflexão sobre espaços que “deram certo” como a alternativa para o enfrentamento das problemáticas da urbanização acentuadas pelo espaço urbano fragmentado.

Assim, a proposta do Direito à Cidade que incorpore os elementos das forças sociais e políticas que a formam e a reconfigurem para um “reino do uso” que se sobreponha à troca, ao mercado e à mercadoria. Nesse processo, a classe trabalhadora seria o agente central da transformação do espaço urbano, visto que esse grupo seria capaz de contrapor a segregação existente, prioritariamente, contra si. O autor ressalta que essa atuação não é exclusiva da classe operária, mas necessita de sua participação e protagonismo.

[...] só a classe operária pode se tornar o agente, o portador ou o suporte social dessa realização (LEFÈBVRE, 2001, p. 118).



[A classe operária que] sofre as consequências da explosão das antigas morfologias. Ela é vítima de uma segregação, estratégia de classe permitida por esta explosão” (LEFÈBVRE, 2001, p. 138).

Lefèbvre (2001) elabora duas séries de proposições - a serem alcançadas a curto, médio e longo prazos - que podem constituir esse processo de transformação da cidade: a construção de um programa político de reforma urbana que deve ser coordenado, preferencialmente, por partidos de esquerda que atuem junto à classe trabalhadora; e a construção de projetos urbanísticos “modelos”, formas de planejamento ideais, mesmo que aparentem caráter utópico, como um horizonte de (re)formulação de espaço e tempo urbanos. Uma das facetas do Direito à Cidade, por essa perspectiva, seria a exigência de controle do desenvolvimento urbano não coordenada pelo capital, mas de acordo com a necessidade da população

Em síntese, a proposta de Direito à Cidade construída por Lefèbvre reivindica um lugar de cidadania aos indivíduos que foram historicamente segregados e desumanizados pelo processo de urbanização e formação da cidade, coordenado pelo capitalismo e fortalecido pela globalização. Sua concepção só é possível de ser efetivada quando, ao confrontar-se à lógica de dominação, prevalecer a apropriação dos espaços pelos cidadãos de forma a suprir suas necessidades a partir da coletividade. A luta por um Direito à Cidade é, também, uma luta pela superação da indiferença, por uma igualdade que reconheça as diferenças e todos os cidadãos, independentemente de seu reconhecimento jurídico-formal de cidadania.

### **Considerações Finais**

A formação e a consolidação do modo capitalista de produção carregaram consigo uma série de consequências para a humanidade. Além do maior acesso aos meios de comunicação e desenvolvimento tecnológico, a desigualdade social, a miséria e a marginalização também são seus produtos. A globalização, decorrente da mundialização do capital, foi capaz de alterar profundamente as relações sociais e a própria capacidade de percepção da relação tempo-espaço: ao mesmo tempo em que encurta as distâncias, aprofunda o medo constante presente nas cidades. As cidades, assim, tornaram-se expressão do acirramento das contradições cultivadas pelo capitalismo, transformando-se em espaços que priorizam o comércio e as relações econômicas para a configuração de sua arquitetura.

Os problemas globais arquitetados pelo capitalismo e pela globalização, muitas vezes, não são observados a partir de sua complexidade e totalidade quando se estuda a cidade e o urbano. Uma

perspectiva tradicional e fragmentada do estudo da cidade limita a sua capacidade de superação das contradições impostas pelo capitalismo. Nesse cenário, as populações marginalizadas são as que mais sofrem com a constante fragmentação dos espaços urbanos.

Henri Lefèbvre (2001), como contraponto a essa realidade e às perspectivas tradicionais de estudos sobre a cidade, propõe uma leitura dialética do espaço urbano e da sociedade urbana em sua complexidade e com olhar para suas contradições. Através de sua visão, em diálogo com outros autores presentes neste estudo, é possível compreender como o medo da violência e o desrespeito à cidadania são fatores que atuam em conjunto para a formação de um novo padrão de segregação nas cidades. A partir dessa percepção da realidade urbana contemporânea, ele formula a proposta de um Direito à Cidade que seja capaz de superar, inclusive, a ciência redutivista que se propõe a estudá-la. O autor compreende a transformação do espaço urbano a partir de sua percepção como espaço de (trans)formação social.

A opção do autor de pensar a classe trabalhadora como protagonista das transformações sociais necessárias para a ruptura da cidade a serviço exclusivamente do capital é um significativo diferencial de sua proposta de Direito à Cidade, visto que sua teoria pensa os problemas a partir do concreto, onde se desenvolvem as relações sociais, e é a classe trabalhadora, como bem considera o autor, o grupo mais atingido pela segregação imposta pelo capitalismo.

O Direito à Cidade em Lefèbvre não é apenas uma proposta de reestruturação da arquitetura urbana ou mera metodologia científica para estudo da cidade e do urbano, mas a incorporação da luta por cidadania, dignidade e reconhecimento das diferenças existentes entre os diversos grupos sociais, sendo ciente da sua historicidade para a reconstrução cotidiana das relações entre os cidadãos a partir de uma práxis emancipadora que irá imprimir as transformações da cidade.

Assim, o Direito à Cidade em Lefèbvre rompe com a ideia de ser um direito já existente, constituído, mas é a proposta de constante reconstrução e recriação da cidade como um espaço político de coexistência de diferentes relações sociais e culturais. Apesar de ter sido elaborado no século passado, o pensamento de Lefèbvre ainda apresenta acentuada atualidade em razão do constante aprofundamento das mazelas sociais decorrentes do capitalismo, contexto no qual se faz urgente pensar a cidade como objeto e ferramenta de transformação social. O Direito à Cidade em Lefèbre, nesse contexto, continua se mostrando como uma importante diretriz para se pensar a cidade a partir de parâmetros emancipadores, não como mera reprodução do sistema capitalista.

## Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo nas cidades**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

\_\_\_\_\_. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BIBLIOTECA PAULO DE CARVALHO MATTOS. **Tipos de revisão de literatura**. Faculdade de Ciências Agrônomicas. UNESP. Botucatu, 2015. Disponível em: <<http://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-revisao-de-literatura.pd>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

CONDÉ, Eduardo Salomão. A Rota da Diversidade - estado, variedades de capitalismo e desenvolvimento. **Revista Ponto de Vista**, n. 6, jun. 2009

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

HABERMAS, Jürgen. Aprender com as catástrofes? Um olhar diagnóstico retrospectivo sobre o breve século XX. In. **A Constelação Pós-nacional: ensaios políticos**. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

LEFÈBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

\_\_\_\_\_. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

BIBLIOTECA UFPA. **Guia de elaboração de trabalhos acadêmicos**. Belém: Biblioteca UFPA, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, Luís. Cidade pós-moderna, gentrificação e a produção social do espaço fragmentado. In: **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 13, n. 26, pp. 473-495, jul/dez 2011. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/14765>>. Acesso em 18 out. 2018.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Editora Campus Ltda, 1990.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O Sistema Moderno**, Vol II: O mercantilismo e a consolidação da economia-mundo europeia. Porto: Edições Afrontamento, 1996.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico, direitos humanos e Interculturalidade. **Revista Sequência**, n. 53, p. 113-128, dez. 2006. Disponível em:<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15095>>. Acesso em 30 jul. 2018.

Trabalho enviado em 26 de outubro de 2018

Aceito em 26 de fevereiro de 2019